

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1529B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.401, 09 DE JANEIRO DE 2025.

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETOS LOTEAMENTOS E
PARCELAMENTO/AGLUTINAÇÃO DO SOLO
URBANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º -Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Projetos de loteamentos, composta pelos servidores: , *Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr. 22.977; Engº *Mário Gilberto Ducatti Júnior*, matr.23.256; *André Ricardo Magalhães Baricordi*, matr. 100.421; *Guilherme Sant' Anna Schulze*, matr. 100783 e o Superintendente do SAEMAP.

Parágrafo Único- A Comissão irá avaliar os Projetos protocolados de acordo com as Leis municipais nºs 690/80 e 1.072/92; Lei Federal 6.766/79, e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Após a avaliação e pré aprovação dos projetos de loteamento pela Comissão, este será encaminhado ao Prefeito Municipal para ciência e aprovação definitiva.

Art.3º - Autoriza, os servidores públicos municipais; *Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr. 22.977; Engº *Mário Gilberto Ducatti Júnior*, matr.23.256; *André Ricardo Magalhães Baricordi*, matr. 100.421; e, a assinar e aprovar parcelamento do solo, exceto loteamentos, aglutinações, retificações de áreas rurais e urbanas, georeferenciamentos de imóveis rurais.

Art 4º - Fica nomeado Coordenador da Comissão Municipal de Avaliação de Projetos de Loteamentos e Parcelamento/Aglutinação do Solo Urbano, o servidor público *Florentino Irineu Sachetim Júnior*, matr. 22.977, devendo este atestar ou rubricar os documentos após a execução dos serviços dos engenheiros civis acima indicados, quando se tratar de parcelamento/aglutinação do solo urbano.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 6.045, de 26 de fevereiro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.402, 09 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA AS PORTARIAS 6.381, 09 DE JANEIRO DE 2025 E 6.394, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 .

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Ficam revogadas as Portarias nº 6.381, de 09 de janeiro de 2025 e 6.394, de 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.403 09 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA A EQUIPE DOS SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
MONTE AZUL PAULISTA/SP.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Monte Azul Paulista/SP.

ARTIGO 2º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados, para a execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Monte Azul Paulista/SP nas respectivas funções e cargos.

- **FABIANO ARAUJO COSTA** - Secretário Municipal de Saúde, RG. 45.440.364-1 SSP/SP e CPF 290.237.638-31 – Credencial nº M 0001-14;

- **CINTIA HELENA DIELLO PERES BATISTA** - Diretora da Vigilância em Saúde, Dentista, fiscalização, RG. 41.573.982-2 SSP/SP, CPF 329.732.608-50 – Credencial nº M 0006-14;

- **JENIVALDO ROBERTO MANOEL FELIX**, Técnico de Segurança do Trabalho/Edificação -Meio Ambiente, RG 23.937.149-5, CPF 074.229.638-59, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0008/09.

- **RENATO ALEXANDRE ROSSATIO**, Agente de Vigilância Sanitária, RG 25.189.920-2, CPF 167.126.408-81, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0009-14.

- **RODRIGO SANCHES PANZELLI**, Agente Comunitário de Saúde, RG 29.188.588-3, CPF 304.892.568-64, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0010-14.

- **GRAZIELA PRIOLI ARAUJO COSTA**, Técnico de Enfermagem, RG 41.510.240-6, CPF 330.387.978-80, Função: Fiscalização, Credencial n.º M 0012-14.

Parágrafo Único – Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalho, os seguintes técnicos do CEREST.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
Ana Paula Tilelli Marques Catunda	Coordenadora	16.175.470-3	144.545.008-97
Elaine Cristina Alves	Enfermeira	25.313.689-4	180.492.468-76
Elaine Cristina Lemes da Silva	Técnica de Enfermagem	24.244.503-2	144.543.468-79
Igor Guimarães Santos	Engenheiro de Segurança do Trabalho	33.896.572-5	348.161.728-31
Jaqueline Machado da Silva Castro	Técnica de Enfermagem	19.403.636-4	098.743.888-38
Marcelo Costa Moraes	Médico do Trabalho	37.875.770-2	511.327.966-87
Patrícia Jacobs Iglessias Degasper	Fonoaudióloga	22.624.231-6	122.211.648-06
Regiane Márcia Pereira Dias	Enfermeira	19.811.090-X	145.648.968-22
Renata Seren	Psicóloga	47.805.707-9	378.377.208-73

ARTIGO 3º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Epidemiológica no Município de Monte Azul Paulista/SP, nas respectivas funções e cargos:

- Kelly Cristina Sanna Barros, Enfermeira,
RG: 5.931.306-1 PR,
CPF: 022.449.529-16,
Função: Enfermeira Assistencial.

- Luis Roberto Okada Pontelli,
RG: 26.399.987-7
CPF: 174.425.238-62,
Função: Enfermeiro/Digitador.

ARTIGO 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, responsáveis no Controle de Vetores no Município de Monte Azul Paulista/SP :

Aline Oliveira Almeida ,
RG 41.715.162-7,
CPF 346.320.138-03

Carlos Alberto Belo
RG 25.712.279-5

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CPF 156.297.208-13
Dedetizador

Eliana Perpetua Zara
RG 29.874.326-7
CPF 199.529.308-36

Helison Cassio Teixeira
RG 416.511.440-8
CPF 290.803+458-14

João Donizeti Lopes
RG 23.226.934-8
CPF 058.931.918-38

Júlio Cassiano Elias Severino
RG 56.781.975-9
CPF 459.192.228-67

Norberto Fernando da Silva
RG 28.341.433-9
CPF 156.297.368-17

Regina Celia Chierigatti Vismara
RG 18.486.135
CPF 324.015.998-86

Rubens Prazeres
RG 9.398.637
CPF 827.801.378-00

Cyntia Florindo Lourenço da Silva
RG: 57.719.545-1
CPF: 473.367.548-80

Rayane Cristina Finotti
RG: 49.673.789-2
RG: CPF: 418.364.258-21

Giuliana Claro Sene
RG: 44.564.092-3
CPF: 390.659.138-74

ARTIGO 5º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, responsável ao Combate a Zoonose no Município de Monte Azul Paulista/SP :



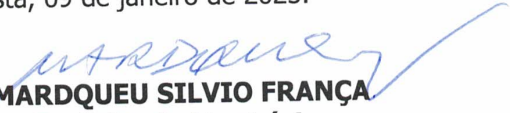
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Amália Genete dos Santos
RG: 52.295.922-2
CPF: 468.786.098-28

ARTIGO 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 5.934 de 11 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de janeiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.